

DESPACHO

Processo: nº 23114.917682/2025-76

Interessado: Câmara de Ensino - Campus Rio Paranaíba, Câmara de Acompanhamento Acadêmico - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Administração - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Quimica - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Sistema de Informação - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção - Campus Rio Paranaíba, Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Civil - Campus Rio Paranaíba

A Comissão Eleitoral indicada para conduzir o processo eleitoral para escolha de representantes discentes de graduação para compor os colegiados: 1. Câmara de Ensino-CEN (dois efetivos e dois suplentes); 2. Conselho Técnico de Graduação - CTG (um efetivo e um suplente); 3. Comissão Coordenadora do Curso de Administração (um efetivo e um suplente); 4. Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia (um efetivo e um suplente); 5. Comissão Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos (um efetivo e um suplente); 6. Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (um efetivo e um suplente); 7. Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis (um efetivo e um suplente); 8. Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Civil (um efetivo e um suplente); 9. Comissão Coordenadora do Curso de Putrição (um efetivo e um suplente); 10. Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição (um efetivo e um suplente) e 11. Comissão Coordenadora do Curso de Química (um efetivo e um suplente), da UFV - Campus Rio Paranaíba, referente ao Edital nº 01/DRE/2024, após análise da documentação de inscrição apresentada pela(s) chapa(s) inscrita(s), faz a recomendação da(s) seguinte(s) chapa(s):

Comissão Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Titular: Bella Silva Soares - Matrícula: 7649

Suplente: Luísa Neves Duarte Martins- Matrícula: 7660

Comissão Coordenadora do Curso de Química

Titular: Larissa Martins Rocha – Matrícula: 7698 Suplente: Vitória Isabella de Araúio – Matrícula: 8258

CHAPA DESISTENTE

Comissão Coordenadora do Curso de Química

Titular: Larissa Martins Rocha – Matrícula: 7698

Suplente: Rafaela de Jesus Araújo Nascimento - Matrícula: 2641

CHAPA INDEFERIDA - Não atendimento Art. 15º § 3º da Resolução CEPE 09/2015

Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição

Titular: Judie do Carmo Vieira Xavier Oliver - Matrícula: 9650 Suplente: Quézia Fernanda Vital Barbosa - Matrícula: 7933

Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Titular: Veríssimo Santos Silva – Matrícula: 8916

Suplente: José Rodrigues da Silva Neto – Matrícula: 7726

CHAPA INDEFERIDA - Não atendimento Art. 15º § 3º da Resolução CEPE 09/2015

Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Titular: Iara Sodré Lopes – Matrícula: 8916

Suplente: Jordana Paôla de Oliveira – Matrícula: 8923

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Titular: Marcelo Luiz Ferreira – Matrícula: 8598

Suplente: Rodrigo Oliveira da Silva – Matrícula: 8359

Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia

Titular: Marcos Barbosa Duarte – Matrícula: 8092

Suplente: Marcelle Oliveira Silva – Matrícula: 8053

Comissão Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação

Titular: Daniel Christofer Pinheiro Machado – Matrícula: 7623

Suplente: Gabriel Arcanjo Santos – Matrícula: 8776

Comissão Coordenadora do Curso de Administração

Titular: Carlos Eduardo Ferreira Flores— Matrícula: 8002 Suplente: Bruna de Sousa Figueiredo — Matrícula: 8009

NÃO HOUVE INSCRITOS PARA OS SEGUINTES CONSELHOS:

- 1. Câmara de Ensino CEN
- 2. Conselho Técnico de Graduação CTG

A interposição de recursos acerca das inscrições recomendadas poderá ser feita conforme data e local definidos no Edital.

Assinaturas Requeridas:

- 1. Presidente da Comissão Eleitoral.
- 2. Membros da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO MOISES DE SOUSA, Presidente da Comissão Eleitoral, em 14/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA AMELIA ROCHA OLIVEIRA, Membro da Comissão Eleitoral**, em 14/11/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por BERNARDO SILVA RIBEIRO DUARTE, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius Diniz dos Reis, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Antunes Costa, Membro da Comissão Eleitoral**, em 14/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANA DILAMAR LOPES CRUZ FIALHO, Membro da Comissão Eleitoral, em 14/11/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA SOARES, Membro da Comissão Eleitoral**, em 14/11/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MEIRE GISELE ROCHA, Membro da Comissão Eleitoral, em 14/11/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH VIEIRA FIRMINO, Membro da Comissão Eleitoral,** em 14/11/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804530** e o código CRC **C88E9370**.

Referência: Processo nº 23114.917682/2025-76

SEI nº 1804530

Campus Viçosa Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário 36570-900 Viçosa/MG Campus Florestal Rodovia LMG-818, km 6 35690-000 Florestal/MG Campus Rio Paranaíba Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário 38810-000 Rio Paranaíba/MG